



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 060 /12 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Inclui inc. XXII no art. 94 e § 6º no art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, incluindo o Programa de Metas (Prometa) no rol de competências privativas do prefeito e determinando que as leis orçamentárias incorporem as prioridades, os indicadores de desempenho e as metas quantitativas e qualitativas desse Programa.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Sebastião Melo e outros, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Airto Ferronato.

O Projeto tem como objetivo inserir na Lei Orgânica da Capital Programa de Metas, tornando obrigatório aos prefeitos a composição e apresentação de metas qualitativas e quantitativas para as áreas da administração municipal, tornando mensurável de forma transparente a evolução das linhas de trabalho do Executivo. O Prometa é um mecanismo de transparência da gestão e da eficiência da municipalidade, permitindo amplo acompanhamento público das aplicações ou não de programas, projetos e ações pertinentes ao Executivo.

O Projeto recebeu Parecer favorável quanto a sua legalidade, tanto da Procuradoria quanto da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –. Na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, foi aprovado com inserção de uma emenda. A Emenda tem por objetivo a publicação de informações discriminadas referentes à receita total e à despesa geral das contas do Município.

Consideramos a proposta relevante e a Emenda coerente com as necessidades do Projeto.

Neste sentido, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2012.


Vereador Adeli Sell
Relator




**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

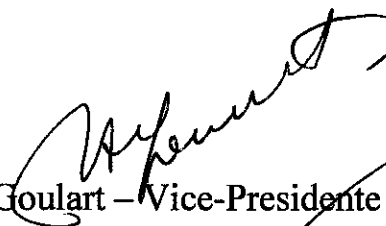
**PROC. Nº 0307/12
PELO Nº 002/12
Fl. 2**

**PARECER Nº 060/12 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 19/06/12


Vereador **Rubem Berta** – Presidente

Vereador **Elias Vidal**


Vereador **Dr. Goulart** – Vice-Presidente


Vereador **Pedro Ruas**

Vereador **Alceu Brasinha**